

tamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação Final — A Classificação Final será obtida na escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 AC + 0,6 EAC$$

Sendo que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de referência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.1 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19.2 — Excepcionalmente, designadamente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos (Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências), a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular.

20 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a lista, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Barrancos ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso, será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Barrancos e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Paços do Município de Barrancos, 20 de Julho de 2010. — O Presidente, *António Pica Terreno*.

303529798

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Aviso (extracto) n.º 15883/2010

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo aviso n.º 17010/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29.09.2009, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com Artur Miguel Roque Andrade Lourenço, Carla Cristina Duarte Figueiredo e Ricardo Filipe Sá Pinto Mostardinha, com efeitos a partir de dois de Agosto de dois mil e dez, com a remuneração mensal correspondente ao posicionamento entre a segunda e terceira posição remuneratória e com o nível remuneratório entre o décimo quinto e o décimo nono nível remuneratório, equivalente a 1.373,12€.

Para os efeitos previstos no n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os júris dos períodos experimentais terão a seguinte composição:

Referência A): Produção Florestal

Presidente — Anibal Sanches da Natividade, Chefe de Divisão de Obras por Empreitadas.

Vogais efectivos: Eng.º Hugo Pedro Alves Silva, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Margarida Figueiredo Afonso Azevedo, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Arq.ª Ana Margarida Lopes Timóteo Santos, técnica superior e Eng.ª Sónia Augusta Pires Jacinto, Técnica Superior.

Referência B): Licenciatura em Arquitectura Paisagística

Presidente — Anibal Sanches da Natividade, Chefe de Divisão de Obras por Empreitadas.

Vogais efectivos: Arq.ª Ana Margarida Lopes Timóteo Santos, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Sónia Augusta Pires Jacinto, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Eng.º Hugo Pedro Alves Silva, Técnico Superior e Eng.ª Margarida Figueiredo Afonso Azevedo, Técnico Superior.

Referência C): Licenciatura em Informática

Presidente — Roberto António Reixa Nabais, Chefe de Divisão de Contratação Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais efectivos: António Manuel Monteiro Alexandre, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Jorge Loureiro Moreira, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Francisco José Alveirinho Correia, Director do Departamento de Administração Geral e Maria da Carmo Almeida Nunes Andrade, Técnica Superior.

O período experimental que terá início a 2 de Agosto de 2010, tem a duração de 240 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times ER) + (0,40 \times R) + (0,10 \times FP)$$

sendo que:

CF = Classificação final

ER = Elementos recolhidos pelo Júri

R = Relatório

FP = Formação Profissional

Paços do Município de Castelo Branco, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

303554915

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 15884/2010

Para os devidos efeitos, se faz público que, decorrente do meu despacho datado de 16 de Julho de 2010, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior/carreira de técnico Superior (Área de Engenharia Florestal), por recurso a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no D.R. 2.ª série, n.º 26, de 2010-02-08, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora: Maria Cristina Macedo, na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior (Área de Engenharia Florestal), auferindo a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 19.º da tabela remuneratória única, actualmente no valor pecuniário de €1.407,45. O referido contrato produz efeitos a 19 do mês em curso, inclusive. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Fafe, 2010-07-26. — O Presidente, *José Ribeiro*.

303558796

### Declaração de rectificação n.º 1594/2010

Para efeitos se torna público que, no aviso n.º 14155/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 16 de Julho de 2010, referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de engenharia florestal), onde se lê «publicado no D.R., 2.ª série, n.º 231, de 08 de Fevereiro de 2010» deve ler-se «publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010».

2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

303559224

## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 15885/2010

#### Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, do único candidato aprovado no procedimento concursal